

ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020, PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA N°. 248, DE 09 DE SETEMBRO DE 20201

PORTARIA Nº. 248, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia o **GESTOR RESPONSÁVEL** para a elaboração, encaminhamento do **PLANO DE AÇÃO**, alimentação do Sistema PLATAFORMA +BRASIL, acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Senhor EZEQUIAS ALVES OLIVEIRA, como GESTOR RESPONSÁVEL para a elaboração, encaminhamento do PLANO DE AÇÃO, alimentação do Sistema PLATAFORMA +BRASIL, acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc:

Art. 2º Compete ao gestor responsável nomeado por esta Portaria exercer as atribuições previstas no Art. 10, Parágrafo único da referida Lei Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, bem como:

- I realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II participar das discussões referentes à implementação das ações voltadas para o setor cultural, nas suas mais diversas dimensões no âmbito do Município de ESPERANTINÓPOLIS para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;
- III acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas na lei em apreço;
- IV acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de ESPERANTINÓPOLIS;
- V fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- VI elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de ESPERANTINÓPOLIS.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 09 de setembro de 2020.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO Prefeito Municipal



www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO